do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora HELOISA MARIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de chefe de coordenação especial auditoria e regulação IPMT, Matrícula nº 114003, lotada na FAS, para exercer a função de FISCAL da contratação que tem por objeto a " aquisição, de 01 (uma) inscrição no IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUDITORIA E GESTÃO DE OPME/DMI", firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS ENFERMEIROS AUDITORES - ABEA, inscrita no CNPJ nº 26.459.606/0001-83, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO da referida contratação. II - Designar a servidora MARIA LUCILEDE DE SOUSA LUZ SILVA, ocupante do cargo de Assessoria e Regulação e Auditoria do IPMT, Matrícula nº 114030, lotada na FAS, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular. III - Designar o servidor ALUISIO FERRAZ ARCOVERDE, ocupante do cargo de Diretor de Assistência à Saúde, Matrícula nº 114059, lotado no IPMT, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na Gestão da presente contratação. IV - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO MAGALHÃES BRAGA JUNIOR, Presidente do IPMT.

ID: 000410399800592025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 00041.002563/2025-81. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 03/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: Parecer Jurídico nº 51/2025 (12029171). CONTRATADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS ENFERMEIROS AUDITORES ABEA. CPF/CNPJ DO CONTRATADO CNPJ: 26.459.606/0001-83. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, de 01 (uma) inscrição no IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUDITORIA E GESTÃO DE OPME/DMI. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.000,00 (um mil reais). Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11943525. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSOS: 1759390 - Recursos Vinculados a Fundos-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR. RATIFICO a contratação direta acima descrita, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. (Assinado digitalmente) JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JUNIOR Presidente do IPMT.

ID: 000410399800602025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 00041.000681/2025-67. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de licitação. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 04/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: Parecer Referencial PGM nº463/2024 (12031671). CONTRATADO: SILVA & NASCIMENTO LTDA. CPF/CNPJ DO CONTRATADO. CNPJ: 07.677.279/0001-91. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador com fornecimento de peças para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT). VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11438598. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSOS: 1802540 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração. RATIFICO a contratação direta acima descrita, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. (Assinado digitalmente) JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR Presidente do IPMT.

ID: 000410399800612025

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ASSESSORAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAPC. AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025, ÀS 09 HORAS DA MANHÃ, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA DE FORMA PRESENCIAL O COMITÊ DE ASSESSORAMENTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAPC, COMPOSTO PELO PRESIDENTE FLÁVIO LUÍS MARTINS RODRIGUES E PELOS MEMBROS PRESENTES MARCOS DE LIMA ROITMAN, THAMIRES ARRAIS AMORIM E ÁLVARO RICARDO SILVA MELO, PARA TRATAR DOS ASSUNTOS CONSTANTES DAS SEGUINTES PAUTAS: 1) APRESENTAÇÃO A TODOS OS MEMBROS PRESENTES DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO RECOLHIMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ATUALIZADO DE MARÇO/2025; 2) INFORMAR A TODOS OS MEMBROS PRESENTES DO COMITÊ QUE, CONFORME CONSTA EM INFORMA)VO OFICIAL ATUALIZADO, A RENTABILIDADE DO PLANO BBPREV NOS ÚL)MOS 12 MESES FOI DE 4,70%, A RENTABILIDADE ACUMULADA NO ANO É DE 2,51% E A RENTABILIDADE PARA MARÇO FOI DE 0,90%; 3) INFORMAR A TODOS OS MEMBROS PRESENTES DO COMITÊ QUE OS VALORES RECOLHIDOS PELA BBPREV ACUMULADOS DE 2023, 2024 E 2025, SOMANDO OS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (SEMF, PGM E ARSETE: R$ 1.162.974,98; DA CMT (R$ 191.964,36) E DA FMS (R$ 45.818,30 ATUALIZADO ATÉ FEV/25), TOTALIZAM R$ 1.400.757,64; 4); INFORMAR A TODOS OS MEMBROS PRESENTES DO COMITÊ QUE, CONFORME TRATADO NA ÚL)MA SESSÃO ORDINÁRIA, FOI ATUALIZADO NO SITE DO IPMT O MANUAL DO RPC COM A FICHA DE INSCRIÇÃO BBPREV BRASIL U)LIZADA PARA MIGRAÇÃO DO SERVIDOR; 5) INFORMAR AOS MEMBROS PRESENTES DO COMITÊ QUE EM 09/04/25 FOI ENVIADO NOVO OFCIO À CÂMARA MUNICIPAL SOLICITANDO O ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO RPC A ESTE COMITÊ IMPRETERIVELMENTE A CONTAR DESTE MÊS, NO FORMATO ELETRÔNICO. DESTA FORMA, FICOU PADRONIZADO O ENVIO MENSAL DAS INFORMAÇÕES POR MEIO DO PROCESSO SEI N° 00041.008530/2024-92; 6) INFORMAR AOS MEMBROS PRESENTES DO COMITÊ QUE O DECRETO Nº 27.909 DE 11 DE ABRIL DE 2025, DOM 3990, NOMEOU O SERVIDOR ÁLVARO RICARDO SILVA MELO PARA COMPOR O CAPC, QUE JÁ ESTÁ PRESENTE NESTA SESSÃO ORDINÁRIA PARA DAR ANDAMENTO AOS TRABALHOS DE ASSESSORAMENTO DO RPC; 7) INFORMAR AOS MEMBROS PRESENTES QUE ATÉ A DATA DESTA SESSÃO ORDINÁRIA ESTE COMITÊ NÃO FOI AVISADO FORMALMENTE DO EVENTO DA BBPREV COM A FMS PREVISTO PARA OS DIAS 06 E 07/05/2025. SEGUIREMOS NO AGUARDO DA CONFIRMAÇÃO DO MESMO PARA AUXILIAR NA DIVULGAÇÃO PARA CONVIDADOS DOS DEMAIS ENTES; 8) INFORMAR OS MEMBROS DO COMITÊ QUE DEVIDO À NÃO PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA GHURU PARA SUBIR OS ARQUIVOS AUTOMA)CAMENTE PARA O SISTEMA DO BBPREV, BEM COMO O ELEVADO NÚMERO DE NOVOS SERVIDORES NA FMS, AS INFORMAÇÕES DE MARÇO/25 AINDA NÃO FORAM CONCLUÍDAS. UMA REUNIÃO ENTRE O BBPREV E ANALISTAS DA FMS OCORREU EM 28/04/25 PARA RESOLVER A REFERIDA PENDÊNCIA ATÉ O FINAL DESTA SEMANA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR E COMO NINGUÉM MAIS QUIS FAZER O USO DA PALAVRA, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL EU, FLÁVIO LUÍS MARTINS RODRIGUES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. TERESINA, 29 DE ABRIL DE 2025. FLÁVIO LUÍS MARTINS RODRIGUES/ THAMIRES ARRAIS AMORIM/ MARCOS DE LIMA ROITMAN/ ÁLVARO RICARDO SILVA MELO.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE

ID: 000820399800622025

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 046/2023 - CPL/OBRAS III. CELEBRADO ENTRE A